



EPAMIG

CÓPIA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 6836

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977, e,

CONSIDERANDO:

A Norma Regulamentadora (NR31) com redação dada pela Portaria Nº 86, de 03 de março de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e última atualização dada pela Portaria MTE Nº 1.896, de 09/12/2013.

RESOLVE:

1- Designar os empregados abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural - CIPATR, do Campo Experimental Getúlio Vargas - CEGT, gestão 24/11/2018 a 23/11/2020:

Representante dos Trabalhadores:

DALVA DE OLIVEIRA LEAL - TITULAR

APARECIDA DE DEUS SILVA - SUPLENTE

Representante do Empregador:

ADRIANA MADEIRA SANTOS JESUS - TITULAR

FLÁVIO TELES XAVIER - SUPLENTE

2- Designar como Coordenador da CIPATR, no primeiro ano do mandato, o primeiro listado dentre os representantes do empregador, e no segundo ano do mandato o primeiro listado dentre os representantes dos trabalhadores, conforme rege item 31.7.5.1 da NR-31.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2018.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE

Presidente